

Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados Consolidados

1 – Informações relativas às entidades incluídas na consolidação

Integram o perímetro de consolidação do Município de Coimbra os serviços municipalizados e as entidades de natureza empresarial em que este participa em 100% do capital, designadamente:

- Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra
- AC - Águas de Coimbra, EM
- TC – Turismo de Coimbra, EM

2 – Informações relativas aos procedimentos de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas apresentadas reportam-se a 31 de Dezembro de 2008, tendo sido o ano de 2007 o exercício em que se efectuou a primeira consolidação.

Os saldos e fluxos financeiros entre as empresas do grupo encontram-se discriminados em mapa anexo, bem como os movimentos extra contabilísticos efectuados para efeitos de consolidação, nomeadamente no que respeita à eliminação dos investimentos financeiros e das operações recíprocas.

Foi apurada uma diferença de consolidação negativa no valor de € 4.302.063,20 relativamente à participação do Município na empresa municipal Águas de Coimbra, EM, apurada com base no valor dos capitais próprios daquela empresa à data do início do exercício em que se efectuou a primeira consolidação isto é, 1 de Janeiro de 2007, e inscrita nos capitais próprios das demonstrações financeiras consolidadas.

Não foi apurada qualquer diferença de consolidação relativamente à participação do Município na TC – Turismo de Coimbra, EM por esta empresa ter iniciado a sua actividade apenas no ano de 2007, sendo o valor dos capitais próprios em 01.01.2007 igual ao capital social e ao valor da participação financeiro do Município.

Nas contas individuais e consolidadas, as participações financeiras em entidades de natureza empresarial não incluídas no perímetro de consolidação encontram-se valorizadas de acordo com o princípio do custo histórico.

3 - Informações relativas ao endividamento de médio e longo prazos

No ano de 2008, a situação do Grupo Municipal face ao endividamento de médio e longo prazos é a seguinte:

Endividamento consolidado de médio e longo prazos (euros)	
	Valores
Empréstimos	
Município de Coimbra	48.794.657,55 (a)
SMTUC	0,00
AC, EM	5.375.061,33
TC, EM	0,00
TOTAL	54.169.718,88
ELIMINAÇÕES RECÍPROCAS	-726.429,33
TOTAL CONSOLIDADO DE EMPRÉSTIMOS (A)	53.443.289,55
Outras dívidas de médio e longo prazo:	
Município de Coimbra	1.816.716,22
SMTUC	396.050,71
AC, EM	5.028.466,89
SUBTOTAL	7.241.233,82
ELIMINAÇÕES RECÍPROCAS	-5.028.466,89
CONSOLIDADO OUTRAS DIVIDAS MLP	2.212.766,93
ENDIVIDAMENTO CONSOLIDADO TOTAL	55.656.056,48

(a) inclui o empréstimo CGD/BEI no valor de € 726.429 aos ex-SMASC.

4 – Informações relativas a políticas contabilísticas

As demonstrações financeiras individuais do Município de Coimbra e dos SMTUC foram elaboradas de acordo com o POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais).

As empresas municipais Águas de Coimbra, EM e Turismo de Coimbra, EM elaboraram as suas demonstrações financeiras individuais de acordo com o previsto no POC (Plano Oficial de Contabilidade).

No que se refere às políticas contabilísticas e critérios de valorimetria é de assinalar a divergência do critério de contabilização das infra-estruturas do domínio público municipal no valor de € 10.780.644, cedidas onerosamente à empresa Águas de Coimbra, EM através de protocolo:

- Em cumprimento do ponto 4.1.7 do POCAL, que preconiza que os bens de domínio público são incluídos no activo immobilizado da autarquia responsável pela sua administração ou controlo, o Município de Coimbra manteve nas suas contas individuais aqueles bens;
- Em cumprimento do princípio contabilístico “da substância sob a forma” previsto no ponto 4 do POC, que determina que as operações devem ser contabilizadas atendendo à sua substância e à realidade financeira e não apenas à sua forma legal, a Águas de Coimbra, EM contabilizou aqueles mesmos bens no seu immobilizado.

Para efeitos de consolidação de contas, foi eliminado o valor dos bens e respectivas amortizações acumuladas e do exercício incluídos nas contas individuais da Águas de Coimbra, EM por contrapartida dos proveitos recebidos e a receber pelo Município a título de rendas e que se encontram contabilizados, nas contas individuais da CMC, numa conta de proveitos diferidos a transferir para proveitos numa base sistemática, de acordo com as rendas recebidas. O efeito desta divergência nas contas individuais não tem assim reflexo nas contas consolidadas.

No exercício de 2008, nos termos do protocolo acima referenciado, o Município de Coimbra contabilizou a cedência onerosa de bens do activo immobilizado à Águas de Coimbra, EM na quantia de € 899.714,75, referente a obras realizadas pelo Município, por empreitada, em redes de abastecimento de água, drenagem de águas residuais e drenagens da águas pluviais. A Águas de Coimbra, EM não reconheceu contabilisticamente esta cedência. Por forma a que esta divergência não tenha impacto nas contas consolidadas, procedeu-se à eliminação daquele valor em contas a receber por contrapartida da conta de acréscimos de proveitos.

Também em 2008, e nos termos do mesmo protocolo, a Águas de Coimbra, EM contabilizou no seu activo immobilizado obras recepcionadas gratuitamente em urbanizações no valor de € 378.266,44. O Município não contabilizou estas obras. Por forma a que esta divergência não tenha impacto nas contas consolidadas, procedeu-se à eliminação daquele montante no Passivo por contrapartida de um acréscimo dos Capitais Próprios.